



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4570/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEMA N. 857, 20 de outubro de 2026

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 13, 10A. TURMA e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 07/12/2026, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 13, 10A. TURMA e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 14/12/2026, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 439, 15 de outubro de 2026

Altera a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a oportunidade de aprimorar a estrutura da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), preservando o funcionamento do sistema de governança e a conformidade com as normas superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomenclatura de unidade organizacional mencionada no ato normativo instituidor do referido

colegiado temático; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

.....
III - pelo menos 1 (um) servidor com formação em estatística ou ciência de dados;

IV - 1 (um) servidor da Secretaria de Sistemas (SESYS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação ou do Núcleo de Ciências de Dados e Inovação (NCDI);

.....
VII - 1 (um) servidor indicado pelo presidente do Tribunal, lotado na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

.....
§ 1º

§ 2º Não havendo servidores com a formação exigida nos incisos III e IV do caput, fica autorizada a indicação de servidores com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em análise de dados e realização de pesquisa empírica, mantidos os demais requisitos previstos no inciso IV. (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Vice-Corregedoria

Ata

Ata

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Anexos
Anexo 1: Ata de Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Anexos
Anexo 2: Ata de Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 379, 21 de outubro de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 164/2023 - TCU Plenário; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/32166/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09 de outubro de 2026, auxílio pré-escolar a Ana Luisa Rockenbach Alexandrino, dependente da servidora Greici Rockenbach Alexandrino, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.